

DECRETO N.º 071, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, que tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a ser realizada no dia 10 de julho de 2013, das 9h00min às 16h00min, no Centro Cultural, tendo como tema central **“A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS”**.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2013.

SANDRA D. H. DOS PASOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

